



OLINCAC 2018 **REGULAMENTO GERAL**

O PRESENTE REGULAMENTO GERAL TRATA
DAS Olimpíadas Internas do Instituto Federal
Catarinense - Câmpus Camboriú – OLINCAC.

Art. 1º - REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento trata das **Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú – OLINCAC**, englobando o Regulamento Geral, Regulamento Disciplinar e Regulamento Técnico.

Art. 2º - FINALIDADES

- a) Desenvolver entre os alunos uma maior **integração** e **interesse pelo esporte**, estimular e **fortalecer os laços de amizade** e a de convivência entre os estudantes, professores e servidores do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú (IFC – CAM);
- b) Proporcionar **momentos de descontração, lazer e competição saudável** aos alunos e servidores do IFC - CAM.

Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

A organização da OLINCAC compete à Comissão Central Organizadora (CCO) e demais comissões representadas por servidores e alunos do IFC - CAM:

- Comissão de Cerimonial de Abertura e Encerramento (CCAE);
- Comissão de Comunicação e Divulgação (CCD);
- Comissão Disciplinar e de Julgamento (CDJ);
- Comissão de Inscrição (CI);
- Comissão de Primeiros Socorros (CPS);
- Comissão Técnica e de Arbitragem (CTA);

Art. 4º - CERIMONIAL DE ABERTURA

O Cerimonial de Abertura constará da seguinte programação:

- a) Concentração dos atletas uniformizados;
- b) Desfile de abertura;
- c) hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual, Municipal e do IFC;
- d) Entrada da Tocha e acendimento da Pira Olímpica;
- e) Juramento do atleta, proferida por um aluno atleta indicado pela CCO, com os seguintes termos: **“Juro que participarei das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú – OLINCAC 2018, respeitando os adversários e contribuindo na formação do Espírito Desportivo Escolar desta comunidade”**;

g) Declaração de Abertura dos jogos.

§ 1º As equipes que disputarão os jogos deverão participar da solenidade de abertura, organizando-se de modo que cada equipe seja composta por **10 atletas do sexo masculino e 10 atletas do sexo feminino, totalizando um grupo de 20 atletas para o desfile**.

§ 2º Todos os atletas deverão comparecer com um mesmo tipo de uniforme (compreendido como: camiseta do IFC - CAM ou da equipe, calça jeans azul, ou do agasalho do IFC - CAM, ou legging da escola e tênis). Em caso de frio, agasalho do IFC - CAM.

§ 3º A equipe que participar do ceremonial e que se apresentar com número completo de participantes totalmente uniformizados será pontuada com **20 pontos no cômputo geral**.

§ 4º A equipe que se apresentar no ceremonial com número incompleto de participantes e/ou sem uniforme não pontuará.

§ 5º A equipe que não participar do ceremonial será desclassificada, não podendo participar da competição.

§ 6º Cabe à CCO e à CCAE, ou à mais alta autoridade presente, presidir as solenidades de abertura e de encerramento (quando houver).

§ 7º Cabe à CCO e à CDJ decidir tanto sobre a pontuação como sobre a punição das equipes em casos omissos.

Art. 5º - CONGRESSO TÉCNICO

- a) Os Congressos Técnicos – CT serão presididos por representantes da CCO;
- b) É obrigatória a participação dos representantes das equipes nos CT, devendo esses representantes serem eleitos pelas equipes. O grupo de representantes da equipe deve ser composto por: um aluno, uma aluna e um servidor e dentre estes, um deve ser eleito líder da equipe;
- c) As equipes que não participarem dos CT sofrerão penalizações de acordo com o Regulamento Disciplinar;
- d) A CCO não se responsabiliza por divulgar posteriormente as informações que forem divulgadas nos CT, ficando a cargo de cada equipe esta incumbência.

§ 1º Objetivos dos Congressos Técnicos:

1. Dar os informes gerais;
2. Sortear os grupos e as chaves;
3. Entregar o regulamento e fichas de inscrição;
4. Receber as inscrições;
5. Analisar e buscar soluções para os problemas que possam surgir antes, durante e após a OLINCAC.

§ 2º A CCO e os líderes de equipe terão poderes para alterar ou adaptar o Regulamento técnico da OLINCAC, caso seja necessário, por meio do Congresso Técnico.

Art. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

- a) Poderão participar da OLINCAC os alunos devidamente matriculados nos cursos do ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO IFC-CAM, que estiverem frequentando regularmente as aulas.
- b) Poderão participar como atletas convidados os servidores do IFC-CAM (professores, técnicos, alunos do ensino superior e pós graduação e estagiários devidamente regulamentados na Coordenação de Extensão e Estágio - CEE e demais servidores do quadro de funcionários do IFC-CAM), convidados pelas equipes.
- c) **Será permitida aos atletas convidados a participação em até 3(três) modalidades, sendo elas coletivas e/ou individuais.**
- d) No momento do jogo fica restrito a participação de apenas um atleta convidado por vez em quadra, ou seja, é proibido a participação de dois atletas convidados ao mesmo tempo e na mesma equipe em quadra.
- e) Os alunos se farão representar na OLINCAC POR EQUIPE DEFINIDA POR SORTEIO. No total serão 22 turmas divididas em 4 equipes.
- f) Fica a critério da CCO e da CTA o controle do item anterior desse artigo.
- g) A CCO não tolerará atrasos em nenhuma das modalidades esportivas.

Art. 7º - INSCRIÇÕES

- a) As inscrições para a OLINCAC obedecerão ao presente Regulamento Geral, publicado pela CCO.
- b) As inscrições deverão obedecer às orientações dadas pela CCO para a entrega das fichas de inscrição, relação dos atletas e capitães de cada modalidade.
- c) Cada atleta estudante poderá inscrever-se e participar no máximo em: **03 (três) modalidades sendo elas coletivas e/ou individuais.**
- d) Cada atleta convidado (servidor ou aluno dos cursos superiores do IFC Camboriú) poderá inscrever-se e participar no máximo em: **03 (três) modalidades sendo elas coletivas e/ou individuais, independente da equipe.**
- e) Somente serão aceitas inscrições que:
 1. Cumprirem com o prazo de entrega determinado;
 2. Forem entregues pelo líder de equipe em meio digital (com os respectivos arquivos salvos em .doc e entregues em pendrive), impressas e com assinatura dos jogadores e dos capitães de cada modalidade, sendo que o capitão da modalidade poderá ser um servidor.
 3. Nas modalidades de Atletismo e de Dança é necessário apenas um capitão para cada uma destas.

4. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem inscrições com assinaturas ilegais ou sem assinatura, podendo ocasionar a **desclassificação** da modalidade.

f) Após a entrega das inscrições fica vedada qualquer alteração dos inscritos.

g) Será admitida a substituição de inscritos somente em caso de acidente e impossibilidade comprovada do atleta de participar, ficando sob a responsabilidade do líder da equipe comprovar tal impossibilidade. A substituição de inscrição só será permitida no caso de não haver atletas de reserva suficiente ou ser uma modalidade em que não haja reservas. Uma vez alterado o participante, o mesmo não poderá retornar à competição. O atleta que for substituído, assim como o que irá substituí-lo, deverão assinar ciência na ficha de inscrição. O atleta substituto deve cumprir com o que foi exposto nos itens **c)** ou **d)** deste artigo.

h) Cabe à CCO, à CI ou à CDJ decidir se a substituição poderá ser realizada ou não.

I) OS CAPITÃES (composto por um aluno e um servidor) serão responsáveis: por organizar o grupo de atletas da modalidade; pelas inscrições e pela entrega das inscrições ao líder da equipe, por organizar seu grupo de atletas em tempo hábil de jogo, assinar a súmula do jogo, manter a disciplina da equipe, zelar pela organização do local de jogo, submeter recursos quando necessário, dialogar com árbitros ou membros da CCO. O capitão deverá permanecer com o grupo de atletas da modalidade que lidera em tempo integral da(s) partida(s).

J) Os Capitães poderão participar da equipe como atleta e comandar mais de uma modalidade, desde que observe as modalidades no qual irá se inscrever e não poderão ser capitães concomitantemente de modalidades coletivas.

K) É vedada a participação de atletas que estiverem cumprindo penalidades impostas pelo Regulamento disciplinar da OLINCAC devido a infrações cometidas em edições anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – O deferimento e homologação das inscrições serão de responsabilidade da CCO e da CI.

Art. 8º - DATAS DE INÍCIO E FIM DAS INSCRIÇÕES

- a) Sorteio das turmas para composição das equipes: **14 de maio de 2018**.
- b) Organização das equipes e das fichas de inscrição: **de 15 de maio a 30 de maio de 2017**.
- c) Entrega das inscrições: **12 de junho 2018 das 11h45min às 12h30min.**
Local: Sala 12, bloco A (EM MÃOS PARA PROFESSOR RODRIGO).
- d) Período para conferência de inscrições: **13,14 e 15 de junho de 2018**.
- e) Divulgação das inscrições indeferidas: **18 de junho de 2018 às 17h30min**.

f) Entrega das inscrições corrigidas pelas equipes: **20 de junho de 2017 até 17h30min. Local: Sala 12, bloco A (EM MÃOS PARA PROFESSOR RODRIGO).**

g) Homologação das inscrições: **até dia 22 de junho de 2018.**

Art. 9º - DATA DOS JOGOS

a) A data da realização da OLINCAC será: 28 a 30 de junho de 2018.

b) A programação com horários e dias de cada jogo estará disponibilizada no painel do Ginásio Esportivo, no site oficial do IFC, na página do evento no facebook:https://www.facebook.com/pg/Olincac-2018-1613191068798767/about/?ref=page_internal

Art. 10º - MODALIDADES

- Constarão do programa da OLINCAC 2018 as seguintes modalidades:

A) ESPORTES INDIVIDUAIS

- Atletismo
- Tênis de mesa
- Xadrez

b) ESPORTES COLETIVOS

- Futsal - masculino e feminino
- Handebol - masculino e feminino
- Voleibol - masculino e feminino
- Basquetebol - masculino e feminino
- Futebol suíço - masculino
- Ciclismo (6.000 metros) 3 voltas no percurso.
- Corrida rústica orientada (4.000 metros) 2 voltas no percurso.

c) DANÇA: Os estilos de dança serão:

- Dança de casais
- Danças estilos livres
- Danças urbanas

Art. 11º - UNIFORME

Os representantes das equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o desfile de abertura, bem como para as competições.

a) ABERTURA:

Conforme descrito no Art. 4º.

b) JOGOS:

Cada equipe é responsável por providenciar seu uniforme de jogo, sendo obrigatório:

- Bermuda de uniforme do IFC - CAM ou bermuda preta/azul marinho ou legging preta ou do uniforme do IFC - CAM;
- Camiseta com numeração pintada na cor branca e preta. O número deve ter a altura de no mínimo 20 cm e 15 cm de largura, conforme a cor da equipe, no caso de esportes coletivos;

- Camiseta de uniforme do IFC - CAM ou da cor da equipe, no caso dos esportes individuais;
 - Tênis e meia.
- OBS: não será permitida a entrada em quadra de atletas que não estiverem devidamente uniformizados.

Art. 12º - ARBITRAGEM

Os árbitros, apontadores e cronometristas, serão designados pela CCO.

Art. 13º - PREMIACÃO

Aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas, individuais e dança, serão conferidas medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Apenas os atletas que estiverem presentes na solenidade de entrega, ou que justificarem a ausência por escrito, receberão as medalhas.

Art. 14º - DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE JULGAMENTO (CDJ)

- a) A Comissão Disciplinar de Julgamento (CDJ) tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações previstas nos presentes Regulamentos Geral, Técnico e Disciplinar.
- b) Durante a realização da OLINCAC, a justiça e a disciplina desportiva serão exercidas pela CDJ.
- c) A CDJ terá função legal sempre que se fizer necessário, para manter a ordem durante a OLINCAC.
- d) A CDJ e a CCO têm amplos poderes para julgar os casos omissos nos regulamentos da OLINCAC, devendo ser apreciados e julgados de acordo com o presente regulamento e dos princípios disciplinares impostos pelo Código e Regulamentos Disciplinares do IFC - CAM.
- e) Caberá às equipes ficarem atentas ao regulamento e em caso de identificação do descumprimento do mesmo por parte de alguma equipe, entregar por escrito o pedido de julgamento da situação (recurso) à CDJ. Todos os recursos devem ter a assinatura e anuência dos capitães das modalidades e/ou do líder de equipe. As reclamações feitas oralmente ou em redes sociais serão desconsideradas, mas caso consideradas ofensivas, poderão sofrer sansões de acordo com o julgamento da CDJ e CCO. Recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados não serão considerados e poderão resultar em sansões aos que o redigiram, caso seja provado que se trata de acusação leviana.
- f) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da comissão.
- g) A CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.
- h) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos da decisão da mesma.
- i) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em

arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do líder da equipe ou capitão da modalidade em questão.

Art. 15º - DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

- a) Compete à Comissão Central Organizadora (CCO) organizar e manter atualizado o fichário dos atletas, nele fazendo constar o registro de penalidade esportiva aplicado aos atletas.
- b) É de responsabilidade da CCO convocar as reuniões, os CT e manter o contato constante com todas as demais comissões responsáveis pela organização da OLINCAC.
- c) Todas as decisões e encaminhamentos referentes à organização da OLINCAC devem ter a ciência e anuênciada CCO, não sendo permitida nenhuma alteração no regulamento, tabela de jogos, demais documentos ou encaminhamentos da OLINCAC, conforme consta no art. 18º, letra f.
- d) Cabe à CCO e às demais comissões de organização da OLINCAC a decisão sobre os casos omissos desse regulamento ou situações imprevistas que possam surgir durante o evento.

Art. 16º - SISTEMA DE DISPUTA

- a) Todas as modalidades terão seu regulamento de acordo com suas peculiaridades.
- b) As equipes serão determinadas por sorteio realizado em CT.
- c) Nos Esportes de Mesa e Individual, a ordem dos jogos será determinada mediante sorteio, sendo que o sistema usado pode variar de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.
- d) Nos esportes coletivos o sistema de disputa será em pontos corridos, observando-se o sistema de rodízio simples (todos contra todos), sendo que a vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, o empate 1 (um) e a derrota 0(zero)ponto. As duas equipes que obtiverem as melhores campanhas farão a final da competição. Em caso de empate entre 2 (duas) equipes na primeira fase observará:
 - 1- Confronto Direto
 - 2- Maior número de vitórias;
 - 3- Maior saldo de gols/cestas/sets;
 - 4- Sorteio

Obs: As duas equipes que chegarem na final não terão vantagem uma sobre a outra independente da classificação na primeira fase.

Na final (futsal, futebol suíço e handebol):

- Ocorrendo empate será disputado 5 penalidades máximas alternadas.
- Ocorrendo empate novamente será cobrado 1 pênalti alternado PARA CADA EQUIPE até que uma equipe acerte e a outra erre.

Na final do basquetebol:

- Se ocorrer empate a partida terá prorrogação de 2 minutos até que uma das equipes faça uma pontuação superior ao seu adversário.

Art. 17º - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As comunicações da CCO sobre os jogos serão feitas nos CT, no mural do ginásio esportivo do IFC - CAM, site oficial do IFC – CAM, na página do evento no facebook, no instagram e quando possível, por meio de boletim oficial ou nota oficial. A conferência dos informes postados no mural, em especial, e nos demais meios de divulgação é de responsabilidade da equipe. Alterações poderão ocorrer a qualquer momento, por isso é imprescindível que as equipes se mantenham sempre atualizadas.

b) Não serão permitidos instrumentos de fanfarra e/ou objetos de percussão no recinto dos jogos e competições (complexo esportivo).

c) Quando 2 (duas) equipes não comparecerem no dia, local e horário determinados para a realização da disputa, a partida será considerada como efetuada, não sendo computados pontos para nenhuma das equipes.

d) Em caso de W X O, para efeito de contagem, será conferido o seguinte resultado:

Basquetebol	20 X 0;
Futebol	01 X 0;
Futsal	01 X 0;
Voleibol	02 X 0;
Handebol	02 X 0;
Esportes de duplas	02 X 0;
Esportes individuais	01 X 0 (quando possível);
Esportes de mesa	02 X 0 (quando possível).

e) As provas que ocorrerem ao ar livre poderão ser **canceladas ou suspensas** de acordo com as condições meteorológicas. A decisão pelo cancelamento ou suspensão das provas ficará a critério da CCO e as equipes serão comunicadas por meio de ofício, publicada no painel de informações do ginásio de esportes.

f) O presente Regulamento poderá ser modificado pelos membros da CCO ou por CT, sempre que for necessária a sua atualização.

g) A disciplina e respeito para com as equipes em jogo, arbitragem e colaboradores do evento serão rigidamente cobrados pela CDJ, CCO e demais colaboradores do evento.

h) A CCO e CDJ resolverão os casos omissos do presente Regulamento.

REGULAMENTO DISCIPLINAR

Art. 1º- Os participantes da OLINCAC deverão respeitar as disposições disciplinares impostas por este Regulamento Disciplinar, sendo punido com as sanções a seguir aquele que cometer infração prevista neste regulamento e no regulamento disciplinar do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º- A organização Disciplinar da OLINCAC compete à CDJ, cabendo-lhe a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 3º- A punição disciplinar poderá ser aplicada a qualquer atleta, torcedor ou equipe, por infração às regras dos jogos, desde que a infração esteja ligada a fatos relacionados com as competições.

PENALIDADES:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Perda do jogo;
- d) Desclassificação da modalidade;
- e) Eliminação da competição;
- f) Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar de jogos internos ou externos, representando a Instituição.

Art. 4º - Constituem infrações disciplinares:

a) Não comparecimento à Solenidade de abertura.

PENALIDADE: Desclassificação da equipe da competição.

b) A equipe que, sem justificativa, deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W x O) ou se atrasar mais do que dez minutos além do horário previsto para o jogo.

PENALIDADE: Perda do jogo por W X 0 e placar conforme descrito no item **d)** do art. 18º do Regulamento geral da OLINCAC e:

- a. Advertência por escrito dada pela CDJ ou
- b. Desclassificação da equipe faltosa da OLINCAC.

c) Recusa da equipe em continuar uma determinada competição.

PENALIDADE: Desclassificação da modalidade.

d) O atleta que assinar a ficha de inscrição de sua equipe e faltar 2 (duas) vezes deliberadamente durante a competição.

PENALIDADE: Eliminação da modalidade.

e) A equipe que não completar o primeiro tempo de qualquer jogo.

PENALIDADE: Perda do jogo por "W x O".

f) Participar do jogo sem estar uniformizado conforme descrito no Regimento Geral.

PENALIDADE: Suspensão de 1 a 3 jogos e, na reincidência, eliminação da competição.

g) Abandonar o campo sem motivo negar-se a deixar o campo quando regularmente substituído ou deixar de acatar a posição que foi designada a ele pelo capitão ou substituto.

PENALIDADE: Suspensão de 2 a 4 jogos ou eliminação da competição.

h) O atleta que por sua ausência prejudicar de sua equipe, causando perda por "W x O".

PENALIDADES: Eliminação da prova em andamento e impedimento de participar da OLINCAC 2017.

i) Agressão física ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

PENALIDADE: Eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC.

j) Agressão verbal ao árbitro, mesário, membros da CCO, da CDJ, companheiros de equipe ou adversários.

PENALIDADE: Poderá ser aplicada a pena de eliminação da competição em andamento e impedimento de participar das demais edições da OLINCAC, conforme a gravidade da agressão.

k) Praticar jogada violenta durante o jogo que resulte, ou não, em lesão.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

l) Provocar tumultos comportar-se de maneira inconveniente ou praticar atos antidesportivos na condição de jogador.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 02 jogos da modalidade.

m) Insultar as equipes adversárias, árbitros, membros da CCO, da CDJ ou mesários, usando de simulações durante a partida.

PENALIDADE: Suspensão de 01 a 03 jogos da modalidade.

n) Prestar declaração falsa objetivando obter vantagem para si ou sua equipe.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

o) Inclusão de atleta não inscrito no campeonato ou não designado por sua equipe.

PENALIDADE: Suspensão do atleta de 01 a 02 jogos de todas as modalidades inscritas, ou dependendo da gravidade, eliminação do atleta da competição. A equipe será penalizada em 15 pontos.

p) Tentar subornar o árbitro designado para um jogo.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

q) As manifestações feitas oralmente ou em redes sociais, se consideradas como ofensivas.

PENALIDADE: Advertência, em caso de reincidência suspensão da modalidade ou da OLINCAC.

r) O recurso que contiver acusações ofensivas e/ou não comprovadas será caracterizado litigância de má-fé.

PENALIDADE: advertência e em caso de reincidência, suspensão da modalidade.

s) Inscrever-se em mais modalidades do que o permitido pelo regulamento geral.

PENALIDADE: A CI ou CCO notificará concedendo prazo para alteração. Caso a alteração não seja efetuada, a CI ou CCO aplicará a punição.

t) Não participação de representantes da equipe no CT.

PENALIDADE: Eliminação da competição.

Art. 5º - Será considerado "W x O" (ausente) o atleta ou equipe quando:

- a) ultrapassado o prazo de 10 minutos para o início do jogo, uma ou ambas as equipes não se apresentarem para a competição;
- b) no prazo previsto o atleta ou equipe não comparecer uniformizados e nas condições exigidas para a prática da modalidade.

§ 1º A fim de obter os pontos ganhos por **W x O**, a equipe vencedora deverá estar presente no local e horário da disputa e em condições de jogo definidas neste regulamento.

§ 2º O responsável da equipe faltosa poderá apresentar razões plausíveis para justificar o "W x O" ante a CDJ, que analisará a excepcionalidade do fato para o julgamento.

Art. 6º - Cabe somente ao árbitro, mesários, ou pessoas autorizadas pela CCO redigir a súmula (relatórios) dos jogos, nela relatando os principais acontecimentos.

§ 1º - É permitido aos membros da CCO e CDJ o lançamento nas súmulas das observações e anotações complementares, não podendo estas ser alteradas ou retificadas.

§ 2º - Os relatos da súmula dos jogos sobre ocorrência de agressões físicas, morais, patrimoniais ou estatutárias serão apurados pela CDJ ou CCO para responsabilização dos seus autores.

Art. 7º - DOS RECURSOS DISCIPLINARES

a) Em caso de descumprimento do regulamento por parte de alguma equipe, caberá RECURSO, que necessariamente deverá ser escrito e protocolado a um dos membros da CDJ.

b) Os recursos devem ter a assinatura do proponente e anuênciam dos capitães e **professor responsável** das modalidades e/ou do líder de equipe.

c) Serão indeferidos os recursos que não comprovarem a veracidade dos fatos, ou que não estiverem redigidos de maneira clara e devidamente assinados.

d) Para cada processo, será designado um relator entre os membros da CDJ.

e) Para julgamento dos recursos, a CDJ se reunirá em qualquer hora, durante o período das competições, sempre que necessário.

f) As decisões da CDJ produzirão efeito imediato, não cabendo recursos a instância superior.

g) Os recursos devem ser redigidos em ficha própria para tal, disponibilizado pela CCO e CDJ, sempre que solicitado pelos líderes das equipes e entregues em arquivo digital ou manuscritos com assinatura do relator, de testemunhas do fato e do líder da equipe ou capitão da modalidade em questão.

h) Somente serão recebidos pela CDJ as reclamações ou recursos que derem entrada até 3 (três) horas após o ocorrência do fato, SALVO QUANDO O INCIDENTE TENHA OCORRIDO NO ÚLTIMO JOGO DO DIA, nesse caso, o prazo estende-se até 8h do dia seguinte.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regulamento disciplinar serão julgados e solucionados conjuntamente pela CCO e pela CDJ.

REGULAMENTO TÉCNICO

1) HANDEBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBH (Confederação Brasileira de Handebol) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Para iniciar a partida é necessário que estejam presentes ao menos 7 jogadores de cada time em quadra.

Art. 3º - Os jogos de handebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe tem direito a no máximo 2 pedidos de tempo de 1 minuto cada, sendo 1 em cada tempo.

Art. 4º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo o calção, camisa ou colete numerado, tênis apropriado e meias. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisa de manga longa. É sugerido também que utilizem proteção inguinal para os competidores do sexo masculino.

Art. 5º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

2) BASQUETEBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - As normas que regem a disputa do basquetebol estarão de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Os jogos de basquetebol terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo, sendo em cada tempo, com duração de 1 minuto cada. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Para que a partida seja iniciada, é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção e tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 20 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

3) FUTSAL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) e pelo que rege este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 24 minutos, divididos em 02 períodos de 12 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 5 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatoria a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

4) VOLEIBOL (masculino e feminino)

Art. 1º - A competição será disputada conforme as regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 atletas. Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de três, ou seja, cada equipe deve vencer dois sets de 15 pontos, sendo que para a finalização do set a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a adversária. Quando houver necessidade do terceiro set, para que haja um vencedor, será disputado em 15 pontos, sendo que para a finalização do set, a equipe vencedora deverá ter dois pontos de vantagem sobre a equipe adversária.

Art. 3º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo, de 1 minuto por set. Para que a partida seja iniciada é obrigatório que estejam presentes no mínimo 6 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 4º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso das equipes utilizarem o líbero em quadra, este deve estar com uniforme que o diferencie e deve seguir as regras da CBV em quadra.

Art. 5º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o art. 2º será considerado W x O e o placar será de 2 x 0.

Art. 6º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

5) FUTEBOL SUIÇO OU FUTEBOL SETE (Somente masculino)

Art. 1º- A competição será de acordo com as regras oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Suiço) e pelo que rege este regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 e no máximo 12 atletas. Os jogos terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 períodos de 15 minutos. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo ao longo do jogo, com duração de 1 minuto cada. Para que a partida se dê início é obrigatório que estejam presentes 7 atletas de cada equipe em quadra.

Art. 3º - As equipes deverão usar uniformes completos, incluindo a camisa ou colete numerados, calção, tênis apropriado, e caneleira (item obrigatório) e meião. No caso de cabelos compridos, estes devem estar amarrados. No caso dos goleiros, é obrigatória a utilização de luvas e roupas apropriadas: calça ou bermuda com joelheiras e camisas de manga longa.

Art. 4º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CTA ou membros da CCO.

6) CORRIDA RÚSTICA 4.000 metros (masculino e feminino)

Art. 1º - Os atletas deverão competir uniformizados e com números em suas camisas.

Art. 2º - A prova será disputada dentro da área física do IFC - CAM e divulgado as orientações previamente a cada equipe.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 4 e no máximo 6 atletas

Art. 4º - A prova terá um percurso de 4(km) quilômetros tanto na prova masculina quanto na feminina .

Art. 5º - Vence a equipe que conseguir completar a prova primeiro.

Art. 6º Todos os participantes deveram correr com camisetas na cor da sua equipe e com número que os identifique.

7) TÊNIS DE MESA (masculino e feminino)

Art. 1º - Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa) e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - A partida será disputada em melhor de três sets, ou seja, cada jogador deve vencer dois sets de 11 pontos, sendo que para a finalização do set, o jogador vencedor deverá ter dois pontos de vantagem sobre o adversário.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever até dois por equipe e por modalidade, feminino e masculino. Estes não poderão ser substituídos durante o torneio, salvo com a apresentação de atestado médico, que será analisado pela CDJ, CTA e CCO.

Art. 4º - O sistema de disputa será:

- rodízio entre os jogadores(todos contra todos dentro do grupo jogador 1 e jogador 2). Os dois melhores classificados farão a final da competição.

Art. 5º - A classificação por grupo (rodízio) será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 02 pontos
- b) Derrota..... 00 ponto
- c) Ausência..... 00 ponto

Art. 6º - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Entre 2 (duas) equipes: confronto direto.
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes:
 - b1) Saldo das partidas;
 - b2) Saldo dos sets;
 - b3) Saldo de pontos de cada set (entre si);
 - b4) Sorteio.

Art. 7º - Os jogadores deverão se apresentar devidamente uniformizados com uniforme do IFC – CAM ou da equipe.

Art. 8º - Saques: Segundo as regras oficiais.

Art. 9º - Será tolerado um atraso de no máximo 05 minutos para o início do jogo. Em caso de não comparecimento ou não cumprido o artigo 2º será considerado W x O e o placar será de 1 x 0.

Art. 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela CCO.

8) XADREZ (masculino e feminino)

Art. 1º - As regras do jogo seguirão as normas da FCX (Federação Catarinense de Xadrez) e serão lidas no CT. No dia de disputa, é imprescindível que todos estejam presentes.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever até dois atletas por modalidade, feminino e masculino.

Art. 3º - O sistema de disputa será:
- rodízio entre os jogadores (todos contra todos).

Art. 4º - Cada atleta tem direito à uma hora de jogo (controlada pelo relógio próprio para o xadrez), caso ultrapasse esse tempo, o atleta perderá a partida. No caso da falta de relógio essa regra será alterada pela CCO e comunicada aos participantes.

Art. 5º - Reclamações, protestos e impugnações somente serão aceitos, quando feitos por escrito e encaminhados à CDJ ou à CCO.

Art. 6º - A CCO poderá emitir novas instruções, durante a realização dos jogos.

Art. 7º - Cada jogador terá direito a 10 minutos de tolerância no início da partida, sendo declarada partida perdida no caso de exceder este prazo.

Art. 8º - A contagem será por pontos ganhos, 02 (dois) ponto por vitória, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota, sempre individuais.

Art. 9º - As classificações das equipes serão efetuadas pela soma de pontos individuais de seus membros.

Art. 10º - A premiação será individual, serão premiados os atletas que se classificarem de 1º a 3º colocado.

Art. 11º - As infrações podem acarretar sanções que vão até a perda da partida ou desclassificação do jogador.

Art. 12º - Em caso de empate na contagem dos pontos, para efeito de classificação, será adotado o seguinte critério:
a) Confronto direto entre as equipes empataadas.

9) ATLETISMO (masculino e feminino)

9.1) Provas de pista: Inscrição conforme descrito abaixo:

a) **100 m rasos** - 4 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova até dois atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

b) **200 m rasos** - 4 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova até dois atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

c) **400m rasos** - 4 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova até dois atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

d) **800m rasos** - 4 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado). Participarão da prova apenas um atleta por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

e) **Revezamento 4 x 400m** (um grupo por equipe) - 8 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

9.2 Lançamento de dardo masculino

Masculino- PESO 0,8 kg, máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

Feminino- PESO 0,6 kg, máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

9.3 Arremeso de peso

Masculino- PESO 6,0 kg, máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

Feminino- PESO 4,0 kg, máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

9.4 Salto em distância

Masculino- máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

Feminino- máximo de 2 atletas por equipe (poderá ter um atleta convidado).

10) DANÇA (masculino e feminino)

Art. 1º - Cada equipe poderá se inscrever em até três modalidades de dança, não sendo obrigatória a participação em todas.

Art. 2º - Quanto ao número de inscritos por modalidade:

-**Danças de casais**: cada equipe poderá inscrever no máximo 10 duplas e no mínimo 1 dupla.

-**Danças estilo livre: (tema musicais)** Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 atletas e no mínimo 4 atletas.

-**Danças urbanas**: cada equipe poderá inscrever no máximo 20 atletas e no mínimo 4 atletas.

Art.3º - É obrigatório nas danças haver um representante de cada série no mínimo.

Art. 4º - Dos estilos de dança:

-**Dança de casais**: dança a dois executada por um ou até dez casais dançando juntos. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos.

-**Danças estilo livre**: todo estilo de dança que se enquadre no tema estipulado MUSICASIS. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos. Coreografias que apresentem elementos que compreendem diversos estilos de dança: jazz, clássico, contemporâneo, danças folclóricas, danças afro-brasileiras e diferentes ritmos musicais.

-**Danças urbanas**: Coreografias que apresentem as manifestações da cultura Hip Hop. Podem-se utilizar músicas, repertório de movimentos, cenário e figurinos.

Art. 5º - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, como instrumentos musicais de fácil remoção, cenários móveis cuja colocação e retirada ficarão ao encargo do próprio grupo devendo o responsável retirá-los imediatamente após a sua apresentação.

Art. 6º - Cada equipe terá a liberdade de escolher a música, conforme o estilo de dança.

Art. 7º - Cada equipe terá a liberdade de criar o seu cenário e seu vestuário, no entanto, os trajes devem ser pensados de modo a zelar pelo bom senso, não expor nem denigrir a imagem de terceiros. No caso das danças folclóricas ou tradicionalistas, os grupos devem se atentar aos trajes típicos de cada dança, pois os mesmos serão critério para avaliação e pontuação da equipe.

Art. 8º - Cada equipe deverá entregar a mídia contendo as músicas e ficha informativa.

§ 1º As equipes deverão entregar para a Comissão organizadora- **SALA DA PROFESSORA Andréia Bazzo ou Eliane de Armas até o dia 21 de junho, período vespertino** a ficha informativa e mídia com as músicas.

§ 2º A ficha informativa deverá ser impressa em folha A4 e conter as seguintes informações sobre as três modalidades da dança:

Dança de casais: estilo ou ritmo da dança, nome da música e nome da coreografia;

Danças estilo livre: informações sobre a coreografia e sobre o musical, ou musicais, que inspiraram a dança , nome da música e nome da coreografia;

Danças urbanas: nome da música e nome da coreografia.

§ 3º A mídia deverá ser entregue em pendrive, com apenas os arquivos referentes as danças. A ordem de gravação das músicas deve obedecer a ordem das apresentações: 1. Dança de casais; 2. Dança estilo livre; 3. Danças urbanas. No momento da apresentação é necessário que um integrante da equipe permaneça com a equipe de som, auxiliando a mesma na identificação correta das músicas.

Art. 9º - A duração da apresentação (da pose inicial até a pose final) será de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) minutos com 5 minutos de intervalo para montagem e desmontagem do cenário (caso necessário).

§ 1º O cronômetro será acionado a partir do primeiro movimento de qualquer integrante, podendo esse movimento ser acompanhado ou não de música ou de acorde musical e travado no último movimento de qualquer integrante do grupo que poderá estar acompanhando ou não de música ou acorde musical.

§ 2º A equipe perderá na nota média final, calculada a partir das notas atribuídas pelos juízes, 0,10 pontos para cada segundo de descumprimento deste artigo.

Art. 10º - A CCO não se responsabiliza por erros de gravação e inviabilização da apresentação do grupo.

Art. 11º - A ordem das apresentações das equipes será definida momentos antes da competição por meio de sorteio. Essa ordem será mantida para todas as danças.

Art. 12º - Os alunos que se inscreverem em mais de uma modalidade de dança devem estar cientes que não será dado tempo para trocas de figurino, terão apenas o tempo entre uma dança e outra de sua equipe.

Art. 13º - Cada equipe fica responsável por organizar um espaço para troca de figurino. Poderá ser descontado até 5 pontos de equipes que não souberem se organizar e deixar objetos fora do lugar, assim como serão desclassificadas equipes que se trocarem fora do vestiário.

Art. 14º - As apresentações serão apreciadas por uma banca técnica e artística de jurados, composta por no mínimo 05 integrantes, sendo estes servidores do IFC - CAM e convidados externos. As apresentações serão avaliadas pelos jurados e os critérios serão pontuados entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos cada.

Art. 15º - Não é permitido que as equipes apresentem a mesma coreografia para duas modalidades diferentes de dança, caso isso aconteça, a Banca de avaliação decidirá pela desclassificação da equipe em uma das modalidades apresentadas.

Art. 16º - A Base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes, podendo haver exceções de acordo com os equipamentos disponíveis pela coordenação geral do evento.

Art. 17º - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada ficarão ao encargo do próprio grupo de dança, num prazo de tempo não superior a 5 (cinco) minutos.

Art. 18º - A ocupação dos camarins estará sujeita as seguintes condições:

- ordem de entrada do grupo em cena;
- ser desocupados logo após a apresentação do grupo;

Parágrafo Único – A coordenação geral não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

Art. 19º - Não será permitida apresentação de grupo que envolva:

- animal vivo;
- água, fogo (velas, tochas, etc.), fogos de artifício ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou colocar em risco a integridade física dos participantes ou do público assistente.
- Fica vetado musicas que tenham em suas letras palavras de baixo calão (palavrão) caso aconteça à equipe estará automaticamente desclassificada.

Art. 20º - Durante as apresentações não será permitido no local do evento, a manifestação de torcedores utilizando objetos de percussão ou com estridente.

Art. 21º - As coreografias devem ser inéditas.

Parágrafo único – Em caso de empate técnico das notas, a decisão caberá à Banca de avaliação, que deverá desempatar e definir a classificação final.

Caso haja consenso entre os juízes, poderá se optar também por manter o empate e atribuir pontuações iguais para as equipes empatadas.

11) CICLISMO 6.00 metros (masculino e feminino)

Art. 1º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 4, máximo 4 atletas por equipe e por modalidade, feminino e masculino.

Art. 2º - É obrigatória a utilização de capacete, cotovela e joelheira pois são equipamentos de segurança. Cada equipe ficará responsável por providenciar seus equipamentos e a própria bicicleta. Caso o atleta não se encontre com os equipamentos de proteção será desclassificado.

Art. 3º- O percurso será definido pela CCO e deverá ser cumprido na íntegra pelos participantes, caso algum atleta não cumpra com essa regra, este será desclassificado. Cabe à cada equipe estudar e se familiarizar com o percurso.

Art. 4º - Vencerá a equipe que obtiver a maior somatória de pontos. Em caso de empate, a pontuação será atribuída para ambas às equipes.

Art. 5º - Todos os participantes deveram correr com camisetas na cor da sua equipe e com número que os identifique.

12) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TORCIDA NA OLINCAC 2018:

-O Júri ou a Comissão Organizadora analisarão os seguintes Quesitos durante toda competição:

1-Grito de guerra: 0 (zero) a 05 (cinco) pontos;

2-Originalidade e Criatividade da Decoração: 0 (zero) a 05 (cinco) pontos;

4-Animação da torcida: 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão cuidadosamente observados o silêncio e o respeito durante as apresentações e quando o apresentador solicitar a atenção de todos.

5-Mascote da Torcida: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6-Limpeza das arquibancadas: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

13) PONTUAÇÃO DOS ESPORTES E TORCIDAS

Espor tes Coletivos:

1º lugar - 25 pontos;

2º lugar - 20 pontos;

3º lugar - 15 pontos;

4º lugar - 10 pontos;

Esportes Individuais::

1º lugar - 25 pontos;
2º lugar - 20 pontos;
3º lugar - 15 pontos;
4º lugar - 10 pontos;

Dança :

1º lugar - 25 pontos;
2º lugar - 20 pontos;
3º lugar - 15 pontos;
4º lugar - 10 pontos;

Melhor torcida:

1º lugar - 25 pontos;
2º lugar - 20 pontos;
3º lugar - 15 pontos;
4º lugar - 10 pontos;

Ciclismo,rústica e atletismo (por prova):

1º lugar - 30 pontos;
2º lugar - 25 pontos;
3º lugar - 20 pontos;
4º lugar - 15 pontos;
5º lugar - 12 pontos;
6º lugar - 11 pontos;
7º lugar - 10 pontos;
8º lugar - 09 pontos;
9º lugar - 08 pontos;
10º lugar - 07 pontos;
11º lugar - 06 pontos;
12º lugar - 05 pontos;
13º lugar - 04 pontos;
14º lugar - 03 pontos;
15º lugar - 02 pontos;
16º lugar - 01 pontos;

Obs: No ciclismo, rústica e atletismo (por prova) a premiação será por equipe. O somatório será cumulativo, entre todos participantes da sua respectiva equipe. Sendo classificada em 1º,2º,3º e 4º colocada a equipe que somar mais pontos entre seus concorrentes na classificação final.

15) EQUIPES PARTICIPANTES

EQUIPE PRETA- (AD16,THB16,CA17,AA17,IA18,AB18)

EQUIPE AMARELA- (AA16,THA16,IA17,AC17,THA18)

EQUIPE VERDE- (AB16,IA16,THB17,AB17,THB18)

EQUIPE AZUL- (AC16,CA16,THA17,CA18,AA18,AC18)

16) CASOS OMISSOS, NÃO PREVISTOS NESSE REGULAMENTO TÉCNICO SERÃO ANALISADOS E JULGADOS PELA CCO, CDJ e CTA.